



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 8270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos.....	02 a 02
Apostilamentos.....	03 a 03



Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Conforme preconiza o art. 167, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 806/2011, segue o extrato abaixo, para que seja publicado no Diário Oficial do Município.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00558

I – NOME DO(A) AUTUADO(A): Geraldo José da Silva Dias Silveira
II – INFRAÇÃO: Atear fogo para limpeza de terreno localizado a Estrada da Colônia, Lote 17, Quadra 03, bairro Jardim América, Eunápolis - BA. Causar poluição em níveis tais que resultem em danos à saúde humana. Descrição dos fatos constantes no auto de infração nº 00558, no valor de R\$ 5.000,00.
III – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 144, Parágrafo Único da Lei Municipal 806/2011. Artigo nº 61, Decreto Federal nº 6.514/2008.
IV – PENALIDADES APLICÁVEIS: Artigo nº 61, Decreto Federal nº 6.514/2008.
V – INTIMAÇÃO: O infrator tem o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial para pagar ou apresentar defesa. Em caso de inércia do autuado, ou seja, não realizar pagamento da multa nem oferecer defesa este incorrerá em juros, devendo o débito ser inscrito em dívida ativa, conforme o artigo nº 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Tássia Mattos Baltazar
Fiscal Ambiental
Mat. 12.875

Apostilamentos



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA CONSORCIO 3T / SOLOCAP / CONE PP POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, DRENAGENS, CONTENÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE DAS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM VIA E/OU ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: CONSORCIO 3T / SOLOCAP / CONE PP

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.1019 - OBRA DE ACESSIBILIDADE URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905100 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Próprios

VALOR: R\$ 1.113.307,52

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.1019 - OBRA DE ACESSIBILIDADE URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905100 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 17040000 – Transferências da União – Royalties do Petróleo e Gás Natural

VALOR: R\$ 1.113.307,52

2 - **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 26 de Julho de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +PA6BS8F3QMZU5M/EC0MQW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.